



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Foi elaborado o estudo técnico preliminar.

2. OBJETO

Aquisição e instalação de playground de madeira, tipo “Casa do Tarzan”, através da Emenda Impositiva nº 383, para instalação em espaços públicos.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

Visa o presente processo a aquisição e instalação de playground de madeira, tipo “Casa do Tarzan”, através da Emenda Impositiva nº 383, conforme abaixo:

3.1 Playground de madeira simples, tipo “Casa do Tarzan”

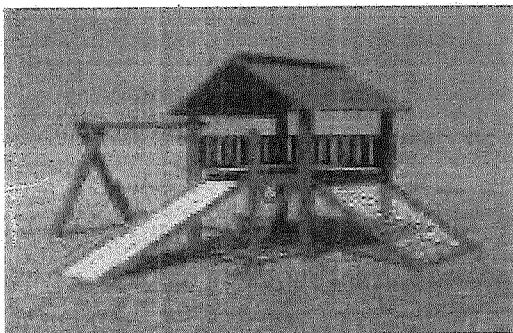


Imagem ilustrativa

- 2 unidades de playground de madeira simples;
- Fabricado em madeira autoclavada (pinus e/ou eucalipto);
- Possui 1 plataforma (casinha) com guarda-corpo e telhado em madeira aparelhada, com aproximadamente 1,30m x 1,10m;
- 1 escorregador fabricado em madeira aparelhada, com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,50m de largura;
- 1 rampa de escalada de corda, com aproximadamente 1,50m x 1,00m;
- 1 escada de acesso tradicional (tipo marinho);
- 1 balanço com um lugar, com correntes galvanizadas e com assento em madeira aparelhada;
- A estrutura deverá ser fabricada com madeira autoclavada, previamente lixada e tratada, sem farpas e trincas, com tratamento contra pragas e cupins, sendo finalizada com, pelo menos, três demãos de verniz com filtro solar;
- Medida total aproximada: 5,00m x 4,00m;
- Área de circulação aproximada: 7,00m x 6,50m;
- Deverá acompanhar atestado de conformidade e segurança da estrutura, conforme ABNT 16071.



3.2 Playground de madeira completo, tipo “Casa do Tarzan”



Imagem ilustrativa

- 3 unidades de playground de madeira completo;
- Fabricado em madeira autoclavada (pinus e/ou eucalipto);
- Possui 1 plataforma (casinha) com guarda-corpo e telhado em madeira aparelhada, com aproximadamente 1,30m x 1,10m;
- 1 escorregador fabricado em madeira aparelhada, com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,60m de largura;
- 1 rampa de escalada de corda, com aproximadamente 1,50m x 1,00m;
- 1 escada de acesso tradicional (tipo marinho);
- 1 plataforma descoberta com guarda-corpo em madeira aparelhada, com aproximadamente 1,20m x 1,00m;
- 1 rampa de escalada com agarras, fabricada em madeira aparelhada, com aproximadamente 1,50m x 1,00m;
- 1 ponte pênsil descoberta, com piso em madeira aparelhada, com guarda-corpo em madeira e corda, interligando as duas plataformas, com aproximadamente 2,00m de comprimento;
- 1 balanço duplo com correntes galvanizadas e com assento em madeira aparelhada;
- A estrutura deverá ser fabricada com madeira autoclavada, previamente lixada e tratada, sem farpas e trincas, com tratamento contra pragas e cupins, sendo finalizada com, pelo menos, três demãos de verniz com filtro solar;
- Medida total aproximada: 7,50m x 4,50m;
- Área de circulação aproximada: 11,00m x 8,00m;
- Deverá acompanhar atestado de conformidade e segurança da estrutura, conforme ABNT 16071.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme Memorial Descritivo.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por item.

Poderá ser feita a contratação através de consórcio pois desta forma é possível alcançar economias de escala ao unir recursos financeiros, técnicos e operacionais de diferentes entidades. Isso geralmente resulta em uma execução mais eficiente e em custos reduzidos para a administração pública.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação trata-se de aquisição e instalação de playground de madeira, tipo “Casa do Tarzan”, para instalação em espaços públicos, que deve estar de acordo com os requisitos abaixo:

- Atendimento a NBR 16071, que trata dos requisitos de segurança para playground;
- Descrição detalhada dos playground a serem fornecidos, inclusive com fotografia;
- Informação sobre o tipo e a origem da madeira (deve ser tratada, resistente às intempéries e preferencialmente de reflorestamento);
- Acabamento sem farpas, arestas cortantes ou pregos expostos;
- Tratamento contra cupins, fungos e umidade;
- Certificação do fabricante como prova de conformidade técnica;
- A empresa será responsável pela instalação dos playgrounds nos locais indicados, devendo observar as normas de segurança e ergonomia. A instalação deve incluir todos os ajustes necessários para que os equipamentos estejam em perfeito estado de uso e de acordo com os padrões de segurança exigidos;
- A empresa deve indicar o profissional responsável técnico pela instalação dos playgrounds, que deverá emitir a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- Garantia mínima de 12 (doze) meses.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste em implantar playground de madeira tipo “Casa do Tarzan” em espaços públicos, transmitindo o comprometimento da administração pública com a valorização dos espaços públicos, como ambiente digno de convivência para a população, através da aplicação dos recursos da Emenda Impositiva.

8. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de playground de madeira para instalação em espaços públicos, justifica-se pela necessidade de oferecer infraestrutura de lazer, recreação e desenvolvimento infantil em locais que atualmente carecem de equipamentos adequados para o uso das crianças.

A ausência de estruturas apropriadas para brincadeiras impacta negativamente a qualidade de vida das famílias e limita o acesso ao lazer gratuito e seguro, especialmente em

regiões periféricas ou bairros com pouca oferta de espaços públicos bem equipados. Além disso, observa-se crescente demanda da comunidade local por áreas que favoreçam a convivência social, o bem-estar e a ocupação saudável do espaço urbano.

A instalação de playground de madeira em espaços públicos não é apenas uma questão de lazer, mas sim uma ação com forte impacto social, ambiental e educacional. É um investimento que promove qualidade de vida, cidadania, pertencimento e desenvolvimento humano, especialmente na infância.

Portanto, com a utilização dos recursos por meio da Emenda Impositiva nº 383, se justifica plenamente como um investimento necessário para melhoria das estruturas de lazer de espaços públicos.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A título de qualificação técnica, deverão ser apresentados Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que faça explícita menção à LICITANTE como executora, comprovando a sua aptidão na execução de objeto pertinente e compatível em características e prazos com o objeto deste Termo de Referência, contemplando, ao menos, 50% dos quantitativos previstos no item 3, conforme abaixo:

- 02 unid. de Playground de Madeira.

10. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Como critério de aceitabilidade, não será admitida a adjudicação do objeto por valor unitário que exceda aquele estabelecido no Anexo XIV – Planilha de Preço Máximo Unitário, nem por custo total superior ao valor estimado neste Termo de Referência.

11. PRAZOS, LOCAIS, FORMA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

- **Prazo de execução e vigência:** 60 (sessenta) dias a partir da emissão da Autorização para Fornecimento.
- **Local de entrega:** Os equipamentos serão entregues e instalados em espaços públicos situados no município de Sorocaba, que serão indicados pela fiscalização do contrato no momento da emissão da Autorização de Fornecimento.
- **Prazo de entrega e instalação:** 60 (sessenta) dias a partir da emissão da Autorização para Fornecimento.
- **Forma de execução, critério de medição e pagamento:** Conforme Memorial Descritivo.
- **Recebimento do objeto:** O objeto do contrato será recebido provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pela fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico. O objeto será



recebido definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, mediante Termo de Recebimento Definitivo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Despesa: 8254
- Fonte: 08
- Funcional: 15 452 5001 6336
- Elemento: 4.4.90.52.99

13. CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- Playground de madeira completo: R\$ 13.040,00 (valor unitário);
- Playground de madeira simples: R\$ 10.750,88 (valor unitário);
- Custo Estimado Total: R\$ 60.621,76 (sessenta mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

14. GARANTIA

Os playgrounds deverão ter garantia de 12 (doze) meses, a contar da data da instalação.

15. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização técnica será realizada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras, onde o fiscalizador Eng. Mário Luiz Moeckel Milano – CREA/SP: 5060763991, realizará o acompanhamento da execução dos serviços.

16. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Romeia Gomes Campestrini – Chefe da Divisão de Manutenção de Próprios e Iluminação Pública.

Sorocaba, 30 de outubro de 2025.


Romeia Gomes Campestrini

Divisão de Manutenção de Próprios e Iluminação Pública

Aprovado por:


Eng. Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras